



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

05 NOV 2024

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

05 NOV 2024

Protocolo: 785/24

PROJETO DE LEI

Nº
688/24

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

Declara de Utilidade Pública o Centro de
Educação e Treinamento CANAÃ –
CETC.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao Centro de Educação e Treinamento CANAÃ – CETC, inscrita no CNPJ 18.338.331/0001-00, no município de Pimenta Bueno/RO, por ser instituição sem fins lucrativos de caráter cultural e assistencial nos termos desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2024

ISMAEL CRISPIN - MDB
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		
JUSTIFICATIVA		
<p>Senhor Presidente Nobres Parlamentares</p>		
<p>Este projeto de lei tem por objetivo conceder o Título de Utilidade Pública para o Centro de Educação e Treinamento CANAÃ, fundado em 08 de agosto de 2012, com propósitos educacionais, culturais e assistenciais com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, atuando no município de Pimenta Bueno/ RO.</p>		
<p>Tem sua atuação voltada para assistência social oferecendo e apoiando a educação básica de nível fundamental, médio a seus alunos internos e comunidade, bem como desenvolver atividades associativas, recreativas e esportivas.</p>		
<p>A documentação apresentada demonstra que a instituição atende a todos os requisitos legais, exigidos pela lei nº 1.764 de 31 de julho de 2007, que regulamenta a concessão do referido título de utilidade pública.</p>		
<p>Desta forma, entendemos que o Centro de Educação e Treinamento CANAÃ</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		
<p>– CETC está em conformidade com as exigências legais, e apresento este projeto para análise dos nobres deputados na forma estabelecida pelo Regimento Interno desta casa.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2024.</p> <p>ISMAEL CRISPIN - MDB Deputado Estadual</p>		